
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2019- GP, DE 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA 060/2019- GP, de 31 de julho de 2019.

Dispõe sobre desligamento de Servidora do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **JOSEFA JULIA DANTAS NETA**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica pela Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Benefício da Previdência Social de Número 159.747.873-0.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de julho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C40464D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2019. Edição 2079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>